



TORNA PÚBLICO, a todos os Magistrados Estaduais, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional na Ação Justiça Itinerante, uma parceria da Coordenação da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e o Centro Universitário Tiradentes - UNIT, que se realizará no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, nos termos aqui dispostos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A Ação Justiça Itinerante da Coordenação da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em parceria com o Centro Universitário Tiradentes – UNIT, acontecerá no Centro Integrado Tiradentes - Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, nesta capital, no dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, a partir das 8h.

1.2 as inscrições serão para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, destinadas à prestação jurisdicional no citado evento;

1.3 a participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012;

b) de juízo proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, na proporção 1,0 (um) ponto por participação;

1.4 as inscrições deverão ser realizadas via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através da Srª Tereza Cristina Tavares de Melo;

1.5 o preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá ao critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 os Magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

1.7 o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, acarretará a convocação de magistrados, em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.8 os Magistrados convocados para as vagas não preenchidas no período de inscrição, terão asseguradas as garantias definidas e previstas nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, a que aludem as alíneas a e b do item 1.3 das Disposições Gerais do presente Edital.

Maceió, 03 de maio de 2019.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a Turma Recursal da 1ª Região - Titulares e Suplentes, Edital nº 01/2019, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os interessados devem encaminhar suas impugnações à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a Vara do Único Ofício da Comarca de Pilar, de 2ª entrância, a ser preenchida por remoção, Edital nº 20/2019, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os interessados devem encaminhar suas impugnações à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHOS DA PRESIDENCIA